

**RESOLUÇÃO Nº 14/2012/CS**

Florianópolis, 23 de abril de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o previsto no inciso XII do art. 21 do Regimento Geral do IF-SC;

Considerando as Resoluções do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 28 de março de 2012;

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a reestruturação dos cursos relacionados abaixo:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1	Criciúma	Técnico Subsequente	Eletrotécnica	1200h	36	noturno
2	Criciúma	Técnico Subsequente	Edificações	1200h	36	noturno
3	Criciúma	Técnico Integrado	Edificações	3760h	36	matutino e vespertino
4	Criciúma	Técnico Integrado	Mecatrônica	3840h	36	matutino e vespertino
5	Palhoça	Técnico Subsequente	Materiais Didáticos Bilíngue	800h	32	vespertino e noturno

Publique-se e

Cumpra-se.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Presidente do Conselho Superior do IF-SC